



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 02756/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002752/2013-36**, oriunda da ESCOLA DE APLICAÇÃO desta Universidade,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 651/2013, desta Reitoria, que autorizou a prorrogação do afastamento do país do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IRAZEL JOSE GONÇALVES SOARES**, do quadro efetivo de pessoal, lotado na Escola de Aplicação, **para concluir Curso de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade Autônoma de Assuncion-Paraguai**, para declarar que o referido período de afastamento é de **1º de março a 30 de junho de 2013**, e não como constou na supracitada Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de junho de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Reitora